

ATA nº 2

Procedimento Concursal Comum de recrutamento para o preenchimento de quatro postos de trabalho, carreira/categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Município da Sertã, para o Setor de Armazém Municipal, Obras e Serviços por Administração Direta (Cantoneiros), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Ref.ª O

1. No dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco, nas instalações da Câmara Municipal da Sertã, reuniu pela primeira vez o Júri designado do procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, previstos no Mapa de Pessoal deste Município, para constituição de relações jurídicas de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, encontrando-se presentes os seguintes membros e tendo tomado as deliberações que a seguir se enunciam:

Presidente: Vítor Manuel Vinagre Dias – Encarregado Operacional no Setor de Armazém Municipal, Obras e Serviços por Administração Direta;

1º Vogal Efetivo: Álvaro Ferreira Ribeiro, Encarregado Operacional no Setor de Armazém Municipal, Obras e Serviços por Administração Direta, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

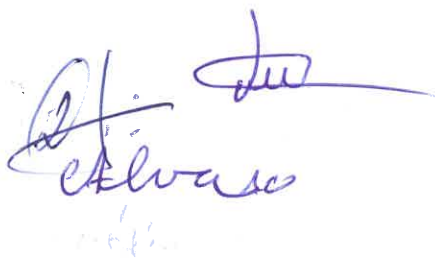
2º Vogal Efetivo: Luís Filipe Martins Costa – Assistente Técnico no Setor de Recursos Humanos.

2. Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, o júri procedeu à verificação do cumprimento dos requisitos de admissão ao procedimento concursal exigidos no respetivo aviso de abertura e publicação na BEP. Procedeu-se ainda à análise dos elementos apresentados pelos candidatos, a fim de determinar quais deverão ser admitidos ao procedimento e quais deverão ser excluídos. Na sequência da análise efetuada, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

2.1. Elaborar a lista de candidatos, por ordem alfabética, conforme a tabela seguinte:

Lista de Candidatos
André de Andrade Silva Farinha
Carla Maria Alves Amado Rodrigues
Débora Alexandra Mota Guerra
Eduardo Ribeiro Neves Jacinto
João Carlos Marçal de Carvalho Ribeiro Marques
João Filipe Xavier Simões
João Paulo dos Santos Guerreiro
João Paulo Martins Dinis
João Pedro Alves Ribeiro
Libânio da Conceição Antunes
Manuel Antunes da Silva
Manuel Francisco Antunes Dias
Maria Helena Domingues Nunes Rosa
Maria Lúcia Farinha
Mário Nunes Costa Almeida
Miguel Ângelo Serdeira Farinha
Nuno Filipe André da Silva
Ricardo Manuel Pereira Ratinho
Rui Miguel Marçal Santos
Tiago Filipe dos Santos Avelino Nunes

2.2. Admitir os seguintes candidatos, na medida em que apresentaram os documentos exigidos e preenchem os requisitos legais de admissão, conforme exigido no aviso de abertura do presente procedimento concursal:



Lista de Candidatos Admitidos
André de Andrade Silva Farinha
Carla Maria Alves Amado Rodrigues
Débora Alexandra Mota Guerra
Eduardo Ribeiro Neves Jacinto
João Carlos Marçal de Carvalho Ribeiro Marques
João Filipe Xavier Simões
João Paulo dos Santos Guerreiro
João Paulo Martins Dinis
João Pedro Alves Ribeiro
Libânio da Conceição Antunes
Manuel Antunes da Silva
Manuel Francisco Antunes Dias
Maria Helena Domingues Nunes Rosa
Maria Lúcia Farinha
Miguel Ângelo Serdeira Farinha
Nuno Filipe André da Silva
Rui Miguel Marçal Santos
Tiago Filipe dos Santos Avelino Nunes

2.2.1. O Júri deliberou que os candidatos André de Andrade Silva Farinha, Débora Alexandra Mota Guerra, Libânio da Conceição Antunes e Manuel Antunes da Silva foram provisoriamente admitidos ao procedimento concursal, uma vez que não enviaram aquando das suas candidaturas o certificado de habilitações. Caso não

procedam ao envio do documento em falta com a maior brevidade possível, serão excluídos do presente procedimento.

2.3. Em harmonia com o nº 4, do artigo 16º, da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, deliberou o Júri proceder à notificação da intenção de exclusão, dos seguintes candidatos, concedendo-lhes o prazo de 10 dias úteis de audiência prévia:

Lista de Candidatos <u>Excluídos</u>	Fundamentos da Exclusão
Mário Nunes Costa Almeida	Não possuir a escolaridade obrigatória, de acordo com o ponto 7 do Aviso de Abertura do procedimento concursal, “não sendo admissível a substituição da habilitação por formação e/ou experiência profissional detidas pelo candidato”.
Ricardo Manuel Pereira Ratinho	• Não apresentação do formulário de candidatura: De acordo com o ponto 11.3 do aviso de abertura do procedimento concursal e nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 13º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, “a apresentação da candidatura é efetuada exclusivamente em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário disponível para o efeito,”. • Não possuir a escolaridade obrigatória, de acordo com o ponto 7 do Aviso de Abertura do procedimento concursal, “não sendo admissível a substituição da habilitação por formação e/ou experiência profissional detidas pelo candidato”.



3. Por motivos de celeridade procedimental, o Júri deliberou fazer uso do nº 5, do artigo 16º, da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro e proceder à marcação dos métodos de seleção e notificar os candidatos para a realização de:

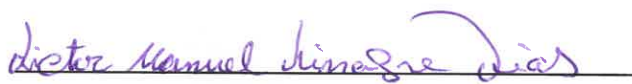
3.1. Prova de Conhecimentos Oral para o dia 24 de fevereiro de 2025, a partir das 09:00 horas, no Estaleiro Municipal, sito na Zona Industrial da Sertã;

3.2. Prova de Conhecimentos Prática para os dias 25 e 26 de fevereiro de 2025, a partir das 09:00 horas, no Estaleiro Municipal, sito na Zona Industrial da Sertã.

4. De acordo com o determinado quanto aos métodos de seleção previamente estabelecidos e constantes da Ata n.º 1, a aplicação do segundo método de seleção obrigatório e do método seguinte é feita apenas aos 10 candidatos melhores classificados no método de seleção anterior, ou seja, serão convocados por conjuntos sucessivos de 10 candidatos, por ordem decrescente de classificação, em função dos universos com a prioridade legal face à situação jurídico-funcional, até satisfação das necessidades, tal como o previsto no artigo 19.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

E, nada mais havendo a tratar, se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai assinada por todos os elementos do júri.

O Júri,
Presidente:



(Vítor Manuel Vinagre Dias)

1º. Vogal Efetivo:



(Álvaro Ferreira Ribeiro)

Câmara Municipal da Sertã
Largo do Município
6100-738 Sertã
Tel. 274 600 300 · Fax. 274 600 301
Mail: cmsgeral@cm-serta.pt



2º. Vogal Efetivo:

(Luís Filipe Martins Costa)